



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 939, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 450, de 12 de junho de 2023](#), para delegar atuação nas audiências perante o Centro de Soluções Alternativas de Litígios (CESAL) e perante o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (NUSOL), ambos do Supremo Tribunal Federal, aos Subprocuradores-Gerais da República titulares e substitutos dos cargos especiais com atuação perante o Supremo Tribunal Federal.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º O art. 4º da [Portaria PGR/MPF nº 450, de 12 de junho de 2023](#), publicada no DOU, Seção 1, págs. 310/312, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

§ 5º Os titulares dos cargos especiais previstos no inciso III ficam designados para atuarem, por delegação, perante as sessões da 1ª e da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) e nas audiências perante o Centro de Soluções Alternativas de Litígios (CESAL) e perante o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (NUSOL), ambos do STF.

§ 6º A atuação nas audiências do CESAL e do NUSOL, decorrentes da designação prevista no § 5º, deve ser exercida pelo titular ou substituto do cargo especial ao qual o feito tenha sido distribuído, salvo designação específica de outro membro para atuar na audiência." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2024. Seção 1, p. 167.](#)